



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 002/2014

Autoriza o Poder Legislativo de Derrubadas a conceder reajuste salarial ao quadro de servidores públicos e dá outras providências.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Legislativo de Derrubadas a conceder reajuste salarial ao quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas pertencentes aos quadros de Provimento Efetivo, Cargos em Comissão, Contratos Temporários e Funções Gratificadas, exceto o cargo de Vereador.

**Artigo 2º** - O reajuste a ser concedido com base na presente Lei será de 7%, concedidos da seguinte forma:

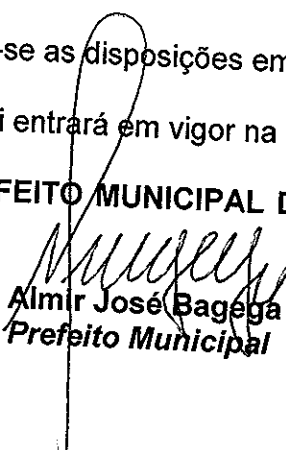
- I - 4% (quatro por cento) a contar de 1º de março de 2014;
- II - 3% (três por cento) a contar de 1º de julho de 2014.

**Artigo 3º** - Os percentuais de reajustes dispostos nos incisos I e II do artigo anterior serão aplicados sobre o valor do salário básico referente ao mês de competência fevereiro de 2014.

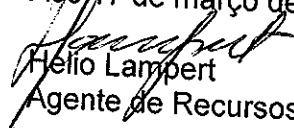
**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

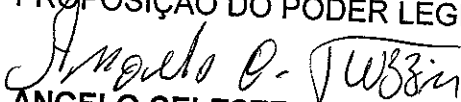
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS**, aos 17 dias do mês de março de 2014.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
Aos 17 de março de 2014.

  
**Hélio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.

PROPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE DERRUBADAS

  
**ANGELO CELESTE TUZZIN**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 002/2014**

**Autoriza o Poder Legislativo de Derrubadas a conceder reajuste salarial ao quadro de servidores públicos e dá outras providências.**

Senhores Vereadores.

É com grata satisfação que encaminhamos o Projeto de Lei Legislativa nº 002/2014, que solicita autorização para que o Poder Legislativo possa conceder reajuste salarial ao quadro de servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas, exceto a cargo de Vereador, na razão de 7% (sete por cento), na razão de 4% (quatro por cento) a contar do mês de março de 2014 e 3% (três por cento) a contar de julho de 2014, sendo incidentes sobre a remuneração básica do mês de fevereiro de 2014.

Cumpra observar que tramita nesta Casa, o Projeto de Lei nº 015/2014, oriundo do Poder Executivo, o qual prevê o reajuste salarial ao quadro de servidores públicos do Município de Derrubadas, e o Poder Legislativo está, nos mesmos percentuais, concedendo reajuste salarial ao quadro de servidores da Câmara de Vereadores.

Por fim, entendendo que a matéria merece aprovação unânime dessa casa legislativa, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei Legislativa em *Regime de Urgência*.

**ANGELO CELESTE TUZZIN**

*Presidente da Câmara*